



**UNIFEFE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

**PORTARIA UNIFEFE nº 57/17**

**Substitui membros de  
Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

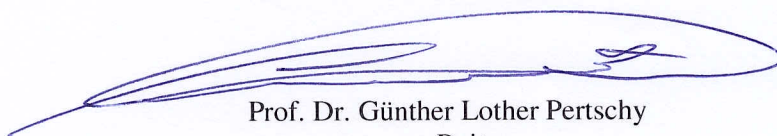
Art. 1º Substituir Celso Schwartz por Evandro Carlos Gevaerd, na condição de representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Substituir Jean Carlo Dalmolin por Sebastião Ernani Póia, na condição representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEFE nº 83/15, de 17/12/15.

Brusque, 30 de maio de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

